

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, em 12 de abril de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maravilha, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018.

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**FED870C1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
PORTARIA Nº 028**

**PORTARIA N.º 028, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

*Concede Pensão por Morte e adota outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, ao senhor **JOSÉ AUDO DIONIZIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade n.º 1345039 SSP/AL, e do CPF n.º 957.298.364-49, por motivo do falecimento da ex-segurada Senhora **Zenelsa Santos Dionizio**, Servidora do cargo de provimento efetivo de professora, nos termos do Processo Administrativo n.º 001/2018 e conforme Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 9º, I, § 3º e Art. 21 da Lei Municipal n.º 271/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, em 12 de abril de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

refeita

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maravilha, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018.

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**57DC87E4

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 001/2017-TP I**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ n.º 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: M.D.M. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP- CNPJ n.º 17.872.922/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Acréscimo de 10,53% ao valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2017-TP I, sendo 1,82% do valor do Lote 01 e 13,95% do valor do Lote 03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** O valor global acrescido ao Contrato nº 001/2017-TP I, foi na ordem de R\$ 88.139,20 (oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.620,08 (três mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos) ao valor do Lote 01 e R\$ 84.519,21 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos) ao valor do Lote 03. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** - Com o acréscimo na ordem de **R\$ 88.139,20 (oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**, o valor global do contrato primitivo passa a ser de **R\$ 925.303,67 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, onde o valor do Lote 01 do contrato primitivo passa a ser de **R\$ 202.181,29 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** e o valor do Lote 03 do contrato primitivo passa a ser de **R\$ 690.183,59 (seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2017-TP I. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização da Senhora Prefeita do Município e no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 28/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos – Sócio Administrador.

Mar Vermelho (AL), 28 de fevereiro de 2018.

**JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA**

Prefeita

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**15755776

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, CNPJ: 08.341.813/0001-57, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 43, 45 no Valor total: R\$ 176.665,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 25.073.995/0001-41, Vencedora dos itens 24, 26, 34, 35, 39, 41, 42, 44 no valor Total de R\$ 10.133,50 (dez mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2018, processo administrativo nº 1124-0004/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 13 de ABRIL de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**C0C2ADFC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 03/2017**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.